

---

## ESCLARECIMENTO - PREGÃO Nº 90007/2026 - 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

---

Vinicius Ratola <vinicius.c.ratola@gmail.com>

2 de abril de 2026 às 16:57

Para: "esclarecimentos@mpma.mp.br" <esclarecimentos@mpma.mp.br>

Cc: Daniel Giovannetti <daniel@redcontrol.com.br>, Marcos Rogerio Bento da Silva <marcos@redcontrol.com.br>

### À Administração,

A empresa interessada, já qualificada, vem, respeitosamente, solicitar **esclarecimentos** acerca do edital em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pelos motivos a seguir expostos:

### 1. Quantidade de números DID a serem portados e localidades

Não foram identificadas, no edital e/ou Termo de Referência, informações relativas à **quantidade estimada de números DID que serão objeto de portabilidade**, tampouco as **respectivas localidades (DDD)** desses números.

Considerando que tais informações impactam diretamente na **viabilidade técnica e disponibilidade junto às operadoras**, bem como na **formação de custos da proposta**, solicita-se:

- A estimativa da quantidade de números DID a serem portados;
- A indicação dos respectivos DDGs/localidades envolvidas.

### 2. Definição dos DDRs (novos números)

Da mesma forma, não restou claro no instrumento convocatório:

- Qual será o **DDD de origem dos novos números DDR** a serem fornecidos;
- Se haverá distribuição em múltiplas localidades.

Tais informações são essenciais para verificação de disponibilidade e composição de preços.

### 3. Quantidade de canais simultâneos de ligação

Não foi possível identificar a **quantidade estimada de canais simultâneos (ligações simultâneas)** a serem suportados pela solução.

Considerando que esse parâmetro é fundamental para dimensionamento da infraestrutura e precificação, solicita-se a indicação da **capacidade simultânea esperada**.

### 4. Estimativa de quantitativos e valores para DID e DDR

Verifica-se que o objeto contempla quantitativos potencialmente elevados de números (DID e DDR), entretanto:

- Não há **estimativa de quantitativos**;
- Tampouco há **referência de valores unitários ou estimados** para tais itens.

Destaca-se que a ausência dessas informações pode comprometer a **adequada formulação das propostas**, uma vez que tais itens possuem custo relevante e variável conforme volume e localidade.

Assim, solicita-se:

- A apresentação de **estimativas de quantitativos** para DID e DDR;
- Esclarecimento quanto à **metodologia de precificação adotada pelo órgão** para tais itens.

---

Diante do exposto, requer-se a prestação dos esclarecimentos acima, a fim de garantir a adequada compreensão do objeto e a formulação de propostas exequíveis e isonômicas.

Termos em que,  
Pede deferimento.

--

**Vinicius Ratola**  
(11) 91687-7283 | (11) 99494-3263  
[vinicius.c.ratola@gmail.com](mailto:vinicius.c.ratola@gmail.com)



Não contém vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com)